

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL № 100 - REITORIA, DE 9 DE JUNHO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria nº 245/2013 - REIT/IFFLU, de 05 de abril de 2013.

SEÇÃO I

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Interna – 2º Semestre de 2022 destina-se aos estudantes de Cursos de Graduação do IFFluminense, que tenham interesse em transferência entre cursos ou transferência entre os campi do IFFluminense.

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no ANEXO I.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Transferência Interna 2º Semestre de 2022 ficará a cargo das Diretorias de Ensino, das Coordenações de Registro Acadêmico dos **campi** ofertantes das vagas, e da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Poderão candidatar-se à **Transferência Interna**, os estudantes regularmente matriculados no ano de 2022 no IFFluminense que atendam aos seguintes critérios:

- I o pedido de transferência se der a partir do 2º período;
- II houver compatibilidade curricular;
- III a transferência interna será concedida uma única vez.

Parágrafo único. Não serão aceitas solicitações de transferência de estudantes que se encontram em situação de abandono ou de dependência.

SEÇÃO II

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O IFFluminense oferece 173 vagas para transferência de Curso, conforme quadros que seguem:

1 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

Curso	Forma de Oferta	Período	Vagas	
Engenharia de Computação	Bacharelado	3º	Integral	05
	Dacrial elado	5º	Integral	05
Total				

2 - Campus Cabo Frio

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
		2º	Noite	05
Hotelaria	Tecnologia	4º	Noite	10
		5º Noite		10
Biologia	Licenciatura	2º	Diurno	03
biologia	Licenciatura	4º	Diurno	03
Física	Licenciatura	4º	Diurno	05
		2º Diurno		05
Ordenias		3º	Diurno	05
Química	Licenciatura	4º	Diurno	05
		5º	Diurno	05
Engenharia Mecânica	Do ab avalla da	4º	4º Integral	
	Bacharelado	7º	Integral	05
Total				

3 – Campus Campos Guarus

Curso	Forma de Oferta	Período	Vagas	
Engenharia Ambiental		3º	Integral	04
	Bacharelado	4º	Integral	04
		5º	Integral	04
		6∘	Integral	04
Música	Licenciatura	2º	Tarde e Noite	04
		3º	Tarde e Noite	04
		4º	Tarde e Noite	04
		5º	Tarde e Noite	04
Total				

4 – Campus Itaperuna

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
		2º	Noite	05
		3º	Noite	05
Sistemas de Informação	Bacharelado	4º	Noite	05
		5º	Noite	05
		6∘	Noite	05

Química	Licenciatura	7º	Noite	05
		6º	Noite	05
		4º	Noite	05
		2º	Noite	05
		80	Noite	05
		7º	Noite	05

SEÇÃO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 6º deste Edital, para o e-mail transferenciainterna@iff.edu.br, durante o período de13 a 22 de junho de 2022.

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 6º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, o candidato deverá enviar a cópia digital dos seguintes documentos:

- I requerimento de Inscrição assinado, constante do ANEXO II deste Edital;
- II comprovante de estar regularmente matriculado no ano letivo de 2021;
- III comprovante de Experiência Profissional na área pretendida, se possuir;
- IV carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- V histórico escolar atualizado (assinado);
- VI conteúdo programático dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação por e-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos.

SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências da **SEÇÃO III** deste Edital será realizado Processo Seletivo baseado em:

- I análise da integridade dos documentos apresentados;
- II verificação da aprovação do estudante nos componentes curriculares dos períodos anteriormente cursados no IFFluminense. O candidato deverá estar aprovado em todos os componentes;
- III avaliação acadêmica realizada pela Coordenação do Curso no IFFluminense, que considerará compatibilidade curricular entre os cursos.

SEÇÃO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º Para efeito de desempate na Transferência de Curso, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- I maior Coeficiente de Rendimento; maior idade;
- II atividade Profissional na área do curso pleiteado;
- III maior idade.

SEÇÃO VI DOS RESULTADOS

Art. 9º O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado no dia **04 de julho**, no endereço eletrônico http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-interna/2022/processo seletivo-2.

SEÇÃO VII DAS MATRÍCULAS

Art. 10. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 06 e 07 de julho de 2022, de forma on-line, em

procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 11. O Registro Acadêmico do campus dará ciência ao candidato aprovado sobre aproveitamento de disciplinas e adaptações

necessárias.

§ 1º Só será facultado o aproveitamento de disciplinas do período para o qual o candidato pleiteia a transferência e dos períodos

anteriores a este.

§ 2º No caso de cursos ofertados em apenas um turno, o candidato, em caso de incompatibilidade de horários, deverá cursar

inicialmente as adaptações e, somente no semestre seguinte, estará apto a cursar o período pleiteado no processo de

transferência.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino

ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico dos campi ofertantes de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 13 a 22 de junho de 2022	Através do envio de documentação para o e-mail transferenciainterna@iff.edu.br
Divulgação dos Resultados	04 de julho de 2022	No portal eletrônico <http: selecoes.iff.edu.br="" transferencia-<br="">interna/2022/processo_seletivo-2></http:>
Matrícula dos Aprovados	06 e 07 de julho de 2022	Matrícula on-line dos candidatos aprovados

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,				r	nascido em		/	/		<i>,</i> KG
nº, residente	na rua	i				nº _			_, apto,	'casa
nº, bairro				_, CEP _				na	cidade	de
		telefone	()					, e	-mai
, ve	nho	requerer	Transferência	Interna	do _		_	per	íodo	do
Curso:				,						do
Campus					para		0		C	ursc
									do Car	npu
anexando para tal fim a cópia digital da s	eguint	e documenta	ção:							
() Comprovante de estar regularmente	matrio	culado:								
() Comprovação de Experiência profission		•	dida:							
() Carta de próprio punho, justificando		•	•	ia:						
() Declaração de estar regularmente ma		-	ao de transferenc	u,						
() Histórico Escolar atualizado (assinado		ado(a),								
() Conteúdo Programático dos compone		curricularos cu	ırcadoc							
Nesses termos, declaro estar ciente e de	acord	o com as cond	lições expostas ne	este edital; e	e peço defe	rimento				
				/	/					
_		(assinatu	ıra do requerente	 e)	_					
Resultado: () Deferido () Indo	eferido	0	Em:	<i></i>	·					
Justificativa em caso de Indeferimento:										
	ccinat	ura e carimbo	do responsável p	vola avaliacă	<u> </u>					
		a e caminibo	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	a avalidça						
Instituto Federal Fluminense										

Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação − 2º Semestre de 2022

EDITAL Nº 100/2022 - REIT/IFFLU | Página 6 de 7

Documento assinado eletronicamente por:

- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR CD1 REIT, REITORIA, em 09/06/2022 22:30:38.
- Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR CD2 PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 09/06/2022 21:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359729

Código de Autenticação: 370f1029b4

